



www.railworkinggroup.org

Baarerstrasse 96, PO Box 7262, 6302 Zug, Switzerland
Tel: +41 (0)41 760 28 88; email: info@railworkinggroup.org

[RailWorkingGrp](https://www.railworkinggroup.org)
[LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/rail-working-group/)

O Protocolo Ferroviário do Luxemburgo

- contribuir para a construção da infraestrutura ferroviária do futuro

O Protocolo Ferroviário do Luxemburgo à A Convenção da Cidade do Cabo sobre garantias internacionais relativas a equipamentos móveis é um novo tratado internacional que introduz um quadro jurídico global para tornar mais seguro e, por conseguinte, mais barato e mais fácil para o sector privado o financiamento de todos os tipos de material circulante ferroviário (novo ou usado, desde locomotivas e vagões de passageiros e de mercadorias a comboios urbanos de metropolitano e metropolitanos ligeiros) sem necessidade de garantias ou apoio estatal.

Como é que o Protocolo apoia a construção de infra-estruturas ferroviárias? De seis formas principais:

1. O material circulante é um elemento essencial de qualquer projeto de construção de novas linhas ferroviárias ou de reabilitação de linhas antigas. **Não vale a pena construir vias férreas se não houver material circulante para circular nelas.**
2. Ao permitir que o sector privado financie o material circulante de uma forma financeiramente sustentável, **o Protocolo permite que os governos e os investidores concentrem os recursos limitados na construção de infra-estruturas.**
3. Se o material circulante for integrado em modelos de PPP, o Protocolo permite um **financiamento separado e mais barato do equipamento, com recurso limitado, aproveitando uma série de modelos de locação financeira e de apoio ao crédito à exportação** - esperemos que com o desconto da Cidade do Cabo de, pelo menos, 10% quando o devedor é um Estado contratante. A locação operacional de material circulante proporciona maior flexibilidade aos operadores, permitindo-lhes maximizar o retorno do investimento e, ao mesmo tempo, transferir os riscos financeiros e de obsolescência para os locadores do sector privado.
4. O Protocolo aplica-se a todo o material circulante ferroviário, ou seja, a qualquer veículo que circule sobre carris. Isto significa que as máquinas de perfuração de túneis e de Trituração de Carris, as gruas ferroviárias, as

The Rail Working Group is a not-for-profit association constituted under Swiss law representing a broad cross section of the global railway community.

For a complete list of our members and more about us, please visit our website at www.railworkinggroup.org

unidades de assentamento de carris, de colocação de dormentes e de socaria e outros **equipamentos de construção dispendiosos que circulem sobre carris podem ser financiados a melhores taxas com o benefício do Protocolo quando este for aplicável**. Permite, nomeadamente, que os construtores aluguem esse equipamento quando dele necessitarem - e o devolvam posteriormente ao alugador para ser utilizado noutra local.

5. **As novas tecnologias instaladas no material circulante facilitarão a construção e a exploração mais eficientes das infra-estruturas**, desde as locomotivas a hidrogénio/combustível, que eliminam a necessidade de catenárias e suportes dispendiosos, ao acoplamento digital automatizado e à transferência da sinalização para a cabina do maquinista. O material circulante de bitola variável tem potencial para ser um fator de mudança, reduzindo a necessidade de construir redes de bitola ferroviária compatível e de portos secos/instalações de transbordo e intercâmbios de passageiros. A inteligência artificial permitirá que mais material circulante funcione com menos infraestrutura, o que reduz os custos de construção (por exemplo, substituindo linhas de via dupla por vias simples e pontos de passagem - especialmente benéfico na construção de pontes e túneis), e também melhora significativamente o modelo económico do projeto através de uma utilização mais eficiente da infraestrutura nova ou reconstruída. Mas, para funcionar, é necessário mais material circulante financiado a taxas atractivas.
6. Se o Protocolo for aplicável numa região, apoiará a **exploração transfronteiriça sem descontinuidades dos serviços de transporte de passageiros e de mercadorias, sem restrições por parte dos financiadores**.

O Protocolo Ferroviário do Luxemburgo prevê o reconhecimento e a hierarquização dos direitos de garantia detidos pelos credores que concedem empréstimos ou locações financeiras sobre todos os tipos de material circulante ferroviário. Estas garantias serão registadas e poderão ser consultadas publicamente num novo [registro internacional](#), acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana, através da Internet.

O Protocolo introduz, pela primeira vez, um novo sistema global comum de identificação única e permanente (URVIS) para todo o material circulante, independentemente do seu tipo ou do facto de ser novo ou usado. As Nações Unidas introduziram separadamente as [Regras-Modelo das Nações Unidas para a Identificação Permanente do Material Circulante Ferroviário](#), que estabelecem uma norma mínima para a marcação permanente do número URVIS no material circulante ferroviário.

O Protocolo Ferroviário do Luxemburgo entrou em vigor nos Estados contratantes em **8 de março de 2024**. Está atualmente ratificado por seis Estados: Espanha, Suécia, Luxemburgo, Paraguai, Gabão e África do Sul, e a União Europeia no que respeita às suas competências. A França, a Alemanha, a Itália, Moçambique, o Reino Unido e a Suíça assinaram mas ainda não ratificaram. Muitos outros Estados estão a trabalhar ativamente na adoção do Protocolo.



A Convenção do Cabo e o respetivo protocolo aeronáutico já estão em vigor em 83 Estados e são um êxito comprovado. **Em muitos países, o trabalho adicional necessário para adotar o Protocolo Ferroviário do Luxemburgo à Convenção do Cabo será limitado.**

A adoção do Protocolo Ferroviário do Luxemburgo **tem custos para os governos**. Quer os governos encomendem novas infra-estruturas ferroviárias, quer procedam à reabilitação das linhas existentes, o Protocolo só pode ajudar, encorajando o sector privado a prestar o tão necessário apoio financeiro, com uma boa relação custo-eficácia, à indústria ferroviária. O desenvolvimento do sector ferroviário será fundamental para combater as alterações climáticas e alcançar muitos dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. **Os governos devem ratificar o Protocolo o mais rapidamente possível.**

O Grupo de Trabalho Ferroviário está pronto a prestar apoio aos governos sobre os aspectos práticos da ratificação e a ajudar a comunidade de partes interessadas a tirar o máximo partido das ramificações positivas do Protocolo.

Para mais informações sobre o Protocolo Ferroviário do Luxemburgo, visite www.railworkinggroup.org, bem como o sítio Web do UNIDROIT www.unidroit.org ou escreva-nos para info@railworkinggroup.org. Mantenha-se a par de todos os desenvolvimentos mais recentes através da [página do grupo LinkedIn](#) do Grupo de Trabalho Ferroviário